

Lei nº 450

"Abre Crédito Suplementar"

A Câmara Municipal de Melfim Moreira decreta, e em Decreto Municipal, sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados), para atender a despesas com o Ensino de 2º Grau, no Exercício de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Melfim Moreira, 31 de Março de 1981.

a) José Benedito Coura
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário

José Vicente Gomes
Presidente